



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1535

S.S. 17/05/21
APROVADO.
[Handwritten signature]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quem são os responsáveis pela escolha de quais cursos serão oferecidos aos profissionais da educação e quais são os critérios utilizados para esse escolha.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deve obedecer ao princípio da eficiência:

A fim de que o serviço público seja realizado de forma eficaz, é necessário que o Estado ofereça treinamentos, cursos de formação e aperfeiçoamento para que os professores estejam preparados para exercerem suas respectivas funções. Neste sentido, é essencial que se determine quais os critérios aplicados no momento em que são escolhidos os cursos oferecidos aos professores e quem são os responsáveis por essa determinação.

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, e atendendo diversas demandas por parte de servidores públicos municipais, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 14/05/2021	Hora: 12:50
Requerimento Nº 1535/2021	
Autoria: EDUARDO SALLUM	
Assunto: Requer da Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quem são os responsáveis pela escolha de quais cursos serão oferecidos aos profissionais da educação e quais são	

[Handwritten signature]
EDUARDO DADE SALLUM

Vereador